



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 063/2021

De 05 de janeiro de 2021

Concede férias a servidora **Maria Eunice Luz de Souza** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E:

Art. 1° - Conceder férias regulamentares a Servidora **Maria Eunice Luz de Souza** por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 04 de janeiro de 2021 a 02 de fevereiro de 2021.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 21/05/2018 a 21/05/2019.

Art. 4° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a 04/01/2021.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 05 de janeiro de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal